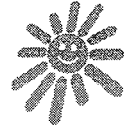




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ



INDICAÇÃO Nº IND 489 /2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

LIDO
Em 27 / 02 / 07
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAF.

Em, 01 / 03 / 07.

[Assinatura]
Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

“Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a adoção de providências para a regularização dos lotes remanescentes de unidades residenciais unifamiliares da Subzona Habitacional 08 Acampamento do DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho, para fins de habilitação junto aos Programas Habitacionais do Distrito Federal.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da CLDF sugere ao Poder Executivo que adote medidas com a finalidade de regularizar os lotes remanescentes de unidades unifamiliares da Subzona Habitacional 08 Acampamento do DNOCS, na região Administrativa de Sobradinho, dando condições de habilitação junto aos Programas Habitacionais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 489 / 2007
Fls. Nº 01

Com o advento da lei 2.779/2001, foram disponibilizadas, para habilitação junto aos programas habitacionais do Distrito Federal, as unidades residenciais criadas no Projeto Urbanístico de Parcelamento, relativos à Vila DNOCS, na subzona 08, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, aprovado pelo Decreto nº 22.200, de 11 de junho de 2001.

Ainda, na mencionada Lei, foram fixadas condições para o assentamento daqueles que residiam na área há 48 (quarenta e oito) meses.

Ocorre, todavia, que, transcorridos mais de 5 (cinco) anos, a região tem situação ambígua, havendo ruas com moradias legalizadas ao lado de outras à espera de sua legalização.

Face ao exposto, o Poder Executivo do Distrito Federal é o detentor das condições para a solução do tema, seja através da legislação existente ou mesmo de encaminhamento de Projeto de Lei que contemple o assunto.

Diante da importância da matéria, conclamamos os nobres membros da Comissão de mérito à aprovação da Indicação.

Sala das comissões, em 26 de fevereiro de 2007.

[Assinatura]
Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 26 / 02 / 07
<i>[Assinatura]</i> 23.243-2
Assinatura Matrícula